



EMENDA AO PL 481/2025

Remaneja recursos da Ação 24.131.0037.2.0048 – Comunicação Eficiente e Transparente, para a Ação 12.366.0012.2.0021 – Educação de Jovens e Adultos (EJA), a fim de fortalecer a política de educação inclusiva e de garantia de direito à aprendizagem em Vitória.

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei nº 481/2025 para a Ação 12.366.0012.2.0021 – Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo a ela remanejados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes da Ação 24.131.0037.2.0048 – Comunicação Eficiente e Transparente, conforme segue:

Remanejamento - Origem:

Secretaria de Governo		
Código	Especificação	Capital
24.131.0037.2.0048	Comunicação Eficiente e Transparente	R\$ 500.000,00



Remanejamento - Destino:

Secretaria Municipal de Educação		
Código	Especificação	
		Capital
12.366.0012.2.0021	Educação de Jovens e Adultos	R\$ 500.000,00

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Outubro de 2025

Professor Jocelino

Vereador – PT

**Bota
Fé
que
dá**

Gabinete 502
Telefone: 27 99651-3100
 contato@professorjocelino.com
 profjocelino

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,
CEP: 29050-940



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como finalidade reforçar a dotação orçamentária da Ação 12.366.0012.2.0021 – Educação de Jovens e Adultos (EJA), ampliando os recursos destinados à política municipal de educação inclusiva e de garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida.

A EJA é uma das políticas públicas mais importantes para a redução das desigualdades educacionais no Brasil, reconhecida como modalidade da educação básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e regulamentada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 1/2000). Essas diretrizes asseguram o dever do Estado em oferecer oportunidades educacionais adequadas às especificidades de jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade regular. Em Vitória, a EJA atende predominantemente pessoas trabalhadoras, mulheres e população negra, muitas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que reforça o papel estratégico dessa política para a promoção da cidadania e da justiça social. Contudo, conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da LOA 2026, a ação orçamentária da EJA possui dotação de apenas R\$ 92.892,00, valor insuficiente para assegurar a ampliação de turmas, a atualização pedagógica e a qualidade da oferta.

Estudos técnicos do FNDE e do MEC indicam que o custo anual médio por estudante da EJA no Brasil varia entre R\$2.500,00 e R\$3.000,00, considerando infraestrutura, material didático, merenda, transporte e remuneração docente. Assim, a dotação atual não é capaz de atender à demanda existente nem de garantir o funcionamento adequado dos polos municipais.



O acréscimo proposto de R\$ 500.000,00 permitirá elevar o orçamento total da EJA em Vitória para R\$ 592.892,00, o que representa um avanço real e possibilitará: o atendimento a um número maior de estudantes, a aquisição de materiais didáticos específicos para o público adulto, e a melhoria das condições de ensino e aprendizagem em consonância com as diretrizes nacionais da modalidade.

O investimento em educação de jovens e adultos é um instrumento direto de combate ao analfabetismo e à evasão escolar, fortalecendo a inclusão educacional e o direito à alfabetização como base da emancipação cidadã. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/IBGE, 2023), o Espírito Santo ainda apresenta taxa de analfabetismo em torno de 4%, com concentração entre adultos de baixa renda e idosos cenário que exige ação municipal articulada e contínua.

A ampliação dos recursos para a EJA contribuirá para reduzir o analfabetismo funcional, garantir oportunidades de conclusão da educação básica e promover a dignidade das pessoas jovens e adultas, reafirmando o compromisso do Legislativo com a educação pública, inclusiva e transformadora.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Outubro de 2025

Professor Jocelino

Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/11/2025 09:53

Checksum: **45C11A9B898FAE2939C93B517A90A677680CB442FF4EE5DC30374C8DC92FCC45**